



### ATA DA 3.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2022, REALIZADA EM 13-04-2022

Em treze (13) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), às quinze horas e seis minutos (15h06), realizou-se em ambiente virtual do *Google Meeting*, a terceira (3.<sup>a</sup>) **Reunião Ordinária** do Conselho do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco (CAA/UFPE), presidida pelo Prof. Dr. Manoel Guedes Alcoforado Neto, Diretor do CAA, e secretariada por mim, Edcleide Maria da Silva, Secretária Executiva, para deliberar sobre o que se expressa. **Primeira Parte – Expediente: 1.01. Frequência:** Allene Carvalho Lage, Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia; Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Coordenador da Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental; Artur Paiva Coutinho, Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental; Augusto César Lima Moreira, Vice-Coordenador do Profis - Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia; Cleiton de Lima Ricardo, Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada; Cristiane Salomé Ribeiro da Costa, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração e Vice-Coordenadora da Pós-graduação em Gestão, Inovação e Consumo (PPGIC); Everaldo Fernandes da Silva, Coordenador Setorial de Ensino; Fábio Caparica de Luna, Coordenador de Assuntos Estudantis; Francisco Luiz de Sá Araújo, Coordenador de Infraestrutura, Finanças e Compras; Gilson Lima da Silva, Vice-Diretor do CAA; Helder Caran Ferreira, Representante dos Técnicos Administrativos; Heydson Henrique Brito da Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Física; Jaqueline Aparecida Foratto Lixandrão Santos, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática; Jocilene Otilia da Costa, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil; Jônatas Araújo de Almeida, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção; José Dilson Beserra Cavalcanti, Coordenador da Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática; Juliana Andrade Leitão, Vice-Coordenadora do Núcleo de Design e Comunicação; Lúcia de Fátima Andrade, Coordenadora Administrativa; Luís Henrique Vilela Leão, Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia; Luiz Sebastião dos Santos Júnior, Coordenador Setorial de Extensão e Cultura; Marcelo Machado Martins, Coordenador do Curso de Bacharelado em Comunicação Social; Maria Fabiana da Silva Costa, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química; Monah Fabreti Mendes Porto, Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Medicina; Nara Oliveira de Lima Rocha, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Design; Nélio Vieira de Melo, Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia; Odete Patrícia Peixoto da Costa, Vice-Coordenadora de Assuntos Estudantis; Roberta Pereira Dias, Vice-Coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza; Rosângela Vieira de Souza, Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Design; Saulo Ferreira Feitosa, Coordenador de Pesquisa, Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena e Coordenador de Programa de Pós-graduação em Educação Contemporânea; Sérgio de Lemos Campello, Coordenador do Curso do Bacharelado em Ciências de Materiais; Thárcylla Rebecca Negreiros Clemente, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção e Vice-Coordenadora do Núcleo de Tecnologia; e Vítor Caiaffo Brito, Coordenador do Núcleo de Ciências da Vida. **Convidada:** Kamilla Brianni Araujo Gomes, Nutricionista do Restaurante Universitário do CAA. **1.02. Informes:** (i) O Coordenador Setorial de Ensino, Prof. Everaldo Fernandes, deu informes sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) deste ano, que avaliará os concluintes dos Cursos de Administração e de Economia do CAA, e sobre o evento *online* de curricularização da extensão; (ii) O Coordenador de Assuntos Estudantis, Prof. Fábio Caparica, e equipe, deram informes sobre o contrato do Restaurante Universitário do CAA e sobre a



### ATA DA 3.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2022, REALIZADA EM 13-04-2022

demanda presencial; (iii) O Coordenador de Infraestrutura, Finanças e Compras, Técnico Francisco Araújo, deu informes sobre os contratos das Cantinas do CAA. **Segunda Parte – Ordem do Dia: 2.01. Ad referendum 010/2022. Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pelo candidato **Sófacles Figueredo Carreiro Soares**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área/subárea de **Química/Química Analítica e Geral**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. O candidato apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não ter apresentado *curriculum vitae*, conforme Item 4.8, e por não atender ao perfil do candidato expresso no Edital (Doutor em Ciências). Esta Direção, tendo verificado a documentação apresentada pelo candidato e constatado que o *curriculum vitae* com a documentação comprobatória foi anexado, e que se trata de diploma de doutorado do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal da Paraíba, constando no verso do diploma a área de concentração em Química Analítica, decide pelo **deferimento da inscrição**, uma vez que atende ao Item 4.8, letra “f”, e ao perfil do candidato definido no Anexo 2 do Edital, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 04 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. **Ad referendum 011/2022. Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pela candidata **Ariane Carla Campos de Melo**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área de **Físico-Química, Inorgânica e Geral**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. A candidata apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não atender ao perfil do candidato expresso no Edital. Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pela candidata e constatado que se trata do diploma de doutorado do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal de Minas Gerais, que confere o grau de Doutor em Ciências: Química, decide pelo **deferimento da inscrição**, uma vez que atende ao perfil do candidato definido no Anexo 2 do Edital, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 07 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. **Ad referendum 012/2022. Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pela candidata **Luana Oliveira dos Santos**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área/subárea de **Química/Química Analítica e Geral**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no



### ATA DA 3.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2022, REALIZADA EM 13-04-2022

DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. A candidata apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não atender ao perfil do candidato expresso no Edital (Doutora em Ciências). Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pela candidata e constatado que se trata do diploma do Curso de Doutorado em Química do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas, decide pelo **deferimento da inscrição**, uma vez que atende ao perfil do candidato definido no Anexo 2 do Edital, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 07 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. **Ad referendum 013/2022. Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pela candidata **Michela Caroline Macêdo**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área/subárea de **Educação/Fundamentos da Educação**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. A candidata apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não atender ao perfil do candidato expresso no Edital. Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pela candidata e constatado que se trata do diploma de doutorado na área de Ensino e não de Educação no rol apresentado na página da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), decide pelo **indeferimento da inscrição**, uma vez que não atende ao perfil do candidato definido no Anexo 2 do Edital, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 07 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. **Ad referendum 014/2022. Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pela candidata **Juliana Silva de Andrade**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área de **Matemática**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. A candidata apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não atender ao Item 4.8, letra “b”, e cumulativamente ao Item 4.9, letra “c”, expresso no Edital. Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pela candidata e constatado que foi apresentado o documento comprobatório da titulação de doutorado, decide pelo **deferimento da inscrição**, uma vez que atende ao Item 4.9, letra “c”, do Edital, não havendo necessidade de atender cumulativamente ao Item 4.8, letra “b”, quanto à titulação de doutorado, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 07 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. **Ad referendum**



### ATA DA 3.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2022, REALIZADA EM 13-04-2022

**015/2022. Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pela candidata **Juliana Kelly Dionízio de Souza**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área/subárea de **Físico-Química, Inorgânica e Geral**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. A candidata apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não atender ao perfil do candidato expresso no Edital. Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pela candidata e constatado que se trata do diploma de doutorado do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal da Paraíba, e que no verso do diploma consta a área de concentração em Química Inorgânica, decide pelo **deferimento da inscrição**, uma vez que atende ao perfil do candidato definido no Anexo 2 do Edital, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 07 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. *Ad referendum*

**016/2022. Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pela candidata **Welma Thaíse Silva Vilar**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área/subárea de **Química/Química Analítica e Geral**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. A candidata apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não atender ao perfil do candidato expresso no Edital (Doutora em Ciências). Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pela candidata e constatado que se trata do diploma de doutorado do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal da Paraíba, e que no verso do diploma consta a área de concentração em Química Analítica, decide pelo **deferimento da inscrição**, uma vez que atende ao perfil do candidato definido no Anexo 2 do Edital, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 07 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. *Ad referendum*

**017/2022. Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pelo candidato **Acassio Rocha Santos**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área/subárea de **Físico-Química, Inorgânica e Geral**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. O candidato apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não atender ao perfil do





### ATA DA 3.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2022, REALIZADA EM 13-04-2022

candidato exposto no Edital. Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pelo candidato e constatado que se trata da ata de defesa de tese de doutorado do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal da Paraíba, com área de concentração em Físico-Química, decide pelo **deferimento da inscrição**, uma vez que atende ao perfil do candidato definido no Anexo 2 do Edital, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 07 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. **Ad referendum 018/2022. Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pelo candidato **Adauto Guedes Neto**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área/subárea de **Educação das Relações Étnico-Raciais**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. O candidato apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não atender ao Item 4.8, letra “f”, exposto no Edital. Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pelo candidato e constatado que foi apresentado o *curriculum vitae*, na forma estabelecida no Item 4.8, letra “f” do Edital, decide pelo **deferimento da inscrição**, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 07 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. **Ad referendum 019/2022. Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pela candidata **Taisa Cristine de Moura Dantas**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área/subárea de **Físico-Química, Inorgânica e Geral**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. A candidata apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não atender ao Item 4.8, letra “f”, exposto no Edital. Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pela candidata e constatado que não foi apresentado o *curriculum vitae*, na forma estabelecida no Item 4.8, letra “f”, do Edital, reitera a decisão de **indeferimento da inscrição**, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 08 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. **Ad referendum 020/2022. Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pela candidata **Amanda Cecília da Silva**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área/subárea de **Química/Química**



### ATA DA 3.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2022, REALIZADA EM 13-04-2022

**Analítica e Geral**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. A candidata apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não atender à titulação exigida no Edital (Doutora em Ciências). Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pela candidata e constatado que se trata do diploma de doutorado do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal da Paraíba, e que no verso do diploma consta a área de concentração em Química Analítica, decide pelo **deferimento da inscrição**, uma vez que atende ao perfil do candidato definido no Anexo 2 do Edital, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 08 de março de 2022. **Decisão: Homologado. Ad referendum 021/2022. Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pela candidata **Beatriz Giugliani**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área/subárea de **Educação das Relações Étnico-Raciais**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. A candidata apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não atender ao perfil do candidato expresso no Edital. Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pela candidata e constatado que se trata de documento comprobatório de Licenciatura em Música, e que a exigência do Edital referente à Licenciatura em Educação Artística consta no Ministério da Educação inserida na área de Comunicação e Artes/ Educação Artística-Licenciatura/Artes Visuais, não abrangendo Música, reitera a decisão de **indeferimento da inscrição**, uma vez que não atende ao perfil do candidato definido no Anexo 2 do Edital, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 08 de março de 2022. **Decisão: Homologado. Ad referendum 022/2022. Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pelo candidato **Julio Cesar Araújo dos Santos**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área/subárea de **Educação das Relações Étnico-Raciais**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. O candidato apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não atender ao perfil do candidato expresso no Edital. Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pelo candidato e constatado que há documentação comprobatória da titulação de Doutorado em Educação e de Licenciado em Estudos Sociais, com habilitação em História, decide pelo **deferimento da inscrição**, uma vez que atende ao perfil do candidato definido no Anexo 2 do Edital, dando publicidade ao presente



### ATA DA 3.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2022, REALIZADA EM 13-04-2022

instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 08 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. **Ad referendum 023/2022. Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pelo candidato **Evanimek Bernardo Sabino da Silva**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área/subárea de **Físico-Química, Inorgânica e Geral**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. O candidato apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não atender ao perfil do candidato expresso no Edital. Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pelo candidato e constatado que a documentação comprobatória da titulação de Mestrado é na área de Geociências para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), reitera a decisão de **indeferimento da inscrição**, uma vez que não atende ao perfil do candidato definido no Anexo 2 do Edital, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 09 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. **Ad referendum 024/2022. Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pela candidata **Rosilene Cruz de Araújo**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área/subárea de **Educação das Relações Étnico-Raciais**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. A candidata apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não atender ao perfil do candidato expresso no Edital. Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pela candidata e constatado que há documentação comprobatória da titulação de Licenciatura em História e de Doutorado em Antropologia Social, que faz parte da área de Antropologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), decide pelo **deferimento da inscrição**, uma vez que atende ao perfil do candidato definido no Anexo 2 do Edital, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 09 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. **Ad referendum 025/2022. Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pela candidata **Íris Morais Araújo**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área/subárea de **Educação das Relações Étnico-Raciais**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. A candidata apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de



### ATA DA 3.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2022, REALIZADA EM 13-04-2022

Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não atender ao perfil do candidato expresso no Edital. Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pela candidata e constatado que se trata de Diploma de Doutorado do Programa de Ciência Social (Antropologia Social), da Universidade de São Paulo, com área de concentração em Antropologia Social, incluída na área básica de Antropologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), decide pelo **deferimento da inscrição**, uma vez que atende ao perfil do candidato definido no Anexo 2 do Edital, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 09 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. **Ad referendum 026/2022. Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pela candidata **Adilbênia Freire Machado**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área/subárea de **Educação das Relações Étnico-Raciais**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. A candidata apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não atender ao perfil do candidato expresso no Edital. Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pela candidata e constatado que ela apresentou Diploma de Bacharelado em Filosofia, com apostilamento em Licenciatura em Filosofia, expresso no verso do mesmo documento, decide pelo **deferimento da inscrição**, uma vez que atende ao perfil do candidato, definido no Anexo 2 do Edital, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Campus, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 9 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. **Ad referendum 027/2022. Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pela candidata **Anabel Santos Lourenço**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área/subárea de **Química/Química Analítica e Geral**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. A candidata apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não atender à titulação exigida. Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pela candidata e constatado que ela apresentou Diploma de Doutorado em Ciências, Área de concentração em Química Analítica, expedido pela Universidade Federal da Paraíba, decide pelo **deferimento da inscrição**, uma vez que atende à titulação exigida, definido no Anexo 2 do Edital, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Campus, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 9 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. **Ad referendum 028/2022. Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do**





### ATA DA 3.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2022, REALIZADA EM 13-04-2022

**Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pelo candidato **Woodland de Souza Oliveira**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área/subárea de **Química/Química Analítica e Geral**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. O candidato apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não atender à titulação exigida. Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pelo candidato e constatado que ele apresentou Diploma de Mestrado e Declaração de Conclusão de Pós-graduação em Química e Biotecnologia, área de concentração em Química Analítica, ressaltando que o referido programa está inserido na área de avaliação de Química da CAPES, decide pelo **deferimento da inscrição**, uma vez que atende à titulação exigida, definido no Anexo 2 do Edital, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Campus, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 9 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. *Ad referendum 029/2022.*

**Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pelo candidato **Otávio Augusto Chaves Rubino dos Santos**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área/subárea de **Educação/Educação Escolar Indígena**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. O candidato apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não apresentar diploma de licenciatura. Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pelo candidato e constatado que ele não apresentou diploma de graduação na área requerida pelo Edital, conforme Item 4.8., alínea “b”, decide pela manutenção do **indeferimento da inscrição**, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Campus, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 9 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. *Ad referendum 030/2022.*

**Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pelo candidato **Francisco Jomário Pereira**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área/subárea de **Educação das Relações Étnico-Raciais**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. O candidato apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não apresentar *curriculum vitae*, apresentando currículo Lattes. Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pelo candidato e constatado que ele não apresentou *curriculum vitae*, conforme requerido pelo Edital (Item 4.8, alínea “f”), decide pela



### ATA DA 3.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2022, REALIZADA EM 13-04-2022

manutenção do **indeferimento da inscrição**, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Campus, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 9 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. **Ad referendum 031/2022.**

**Resposta a Recurso por Indeferimento de Inscrição em Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – Trata-se do julgamento, *ad referendum*, do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso interposto pela candidata **Ana Beatriz Rocha de Jesus Passos**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Formação Docente (NFD) do Centro Acadêmico do Agreste, na área/subárea de **Química/Química Analítica e Geral**, regido pelo Edital 39, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DOU 239, de 21 de dezembro de 2021. A candidata apresentou recurso solicitando revisão e consequente anulação da decisão da Comissão Organizadora de Concurso Público do referido Núcleo que indeferiu sua inscrição no certame, conforme publicação no Boletim Oficial 36, desta Universidade, de 24/02/2022, por não atender à titulação exigida. Esta Direção, tendo verificado toda a documentação apresentada pela candidata e constatado que ela não atende ao perfil requerido pelo Edital, posto que apresenta Doutorado em Agroquímica, pertencente à área básica de Agronomia/Ciências Agrárias da CAPES, decide pela manutenção do **indeferimento da inscrição**, dando publicidade ao presente instrumento, que se encontra exposto no Quadro de Avisos da Secretaria do Campus, no 3.º Andar do Bloco Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 9 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. **Ad referendum 032/2022.**

**Abertura de Concurso Público de Professor do Magistério Superior** – O Presidente do Conselho do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), tendo em vista a necessidade imediata, aprova, *ad referendum* do Colegiado, o pedido de abertura de concurso público do Núcleo de Ciências da Vida (NCV), para as áreas/subáreas, com respectivos perfis de candidato, programas, quantitativos de vagas e barema, conforme a seguir discriminados. **Processo 23076.032093/2022-51 - Classe AUXILIAR, Regime de trabalho de 20 (vinte) horas, Área MEDICINA, subárea URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, 1 (uma) vaga - Código 702658. Perfil do candidato:** Graduação em Medicina, residência ou especialização em clínica médica, cirurgia geral, anestesiologia, urgência e emergência, infectologia, neurologia, cardiologia, terapia intensiva adulto. **Atribuições do cargo:** Atuar como professor em quaisquer dos módulos interdisciplinares, PIESC, transversais, internato, articulando com os demais espaços pedagógicos (tutoria, laboratório morfofuncional, expositivas). Atuar na residência médica. Planejar, executar e avaliar as ações pedagógicas no Laboratório de sensibilidades, habilidades e expressão, PIESC e módulos transversais. **Programa:** 1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e o uso das metodologias ativas como instrumento de aprendizagem no ensino médico; 2. Sistema Único de Saúde: princípios e integração ensino-serviço; 3. O método de simulação realística para processo ensino-aprendizagem em urgência e emergência; 4. Abordagem de intoxicações e acidentes com animais peçonhentos em adultos; 5. Abordagem das emergências no diabetes mellitus no Pronto-Socorro; 6. Abordagem das crises epiléticas e status epilepticus no Pronto-Socorro; 7. Abordagem da emergência hipertensiva e do edema agudo de pulmão no adulto; 8. Atendimento ao Politraumatizado Adulto; 9. Abordagem do abdômen agudo no adulto na emergência; 10. Abordagem aos choques e à parada cardiorrespiratória no adulto. **Processo 23076.032086/2022-46 - Classe AUXILIAR, Regime de trabalho de 20 (vinte) horas, Área MEDICINA, subárea MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, 1 (uma) vaga - Código 589202.**



### ATA DA 3.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2022, REALIZADA EM 13-04-2022

**Perfil do candidato:** Graduação em Medicina, com residência ou especialização em Medicina de Família e Comunidade. **Atribuições do cargo:** Atuar como professor em quaisquer dos módulos interdisciplinares, PIEESC, transversais, internato, articulando com os demais espaços pedagógicos (tutoria, laboratório morfofuncional, expositivas). Atuar na residência médica. Planejar, executar e avaliar as ações pedagógicas no Laboratório de sensibilidades, habilidades e expressão, PIEESC e módulos transversais. **Programa:** 1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e o uso das metodologias ativas como instrumento de aprendizagem no ensino médico; 2. Sistema Único de Saúde: princípios e integração ensino-serviço; 3. Educação popular em saúde; 4. Princípios da Medicina de Família e Comunidade 5. Método Clínico centrado na pessoa na Atenção Básica; 6. Gestão do cuidado em saúde; 7. Abordagem Comunitária na Atenção Primária. 8. Abordagem Familiar na Atenção Primária; 9. Prevenção quaternária; 10. Atenção Primária à Saúde no Brasil: histórico e atualidades. **Processo 23076.031994/2022-08 - Classe AUXILIAR, Regime de trabalho de 20 (vinte) horas, Área MEDICINA, subárea GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA, 1 (uma) vaga - Código 917723. Perfil do candidato:** Graduação em Medicina. Residência ou especialização em Ginecologia-Obstetrícia. **Atribuições do cargo:** Atuar como professor em quaisquer dos módulos interdisciplinares, PIEESC, transversais, internato, articulando com os demais espaços pedagógicos (tutoria, laboratório morfofuncional, expositivas). Atuar na residência médica. Planejar, executar e avaliar as ações pedagógicas no Laboratório de sensibilidades, habilidades e expressão, PIEESC e módulos transversais. **Programa:** 1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e o uso das metodologias ativas como instrumento de aprendizagem no ensino médico; 2. Sistema Único de Saúde: princípios e integração ensino-serviço; 3. O método de simulação realística para processo ensino-aprendizagem em ginecologia e obstetrícia; 4. Síndromes hipertensivas na gestação; 5. Síndromes hemorrágicas da gestação; 6. Assistência pré-natal; 7. Propedêutica clínica: anamnese e exame ginecológico; 8. Doenças sexualmente transmissíveis em Ginecologia e Obstetrícia; 9. Sangramentos uterinos anormais; 10. Neoplasias ginecológicas de importância epidemiológica. **Processo 23076.031989/2022-46 - Classe AUXILIAR, Regime de trabalho de 20 (vinte) horas, Área MEDICINA, subárea ENDOCRINOLOGIA, 1 (uma) vaga - Código 925102. Perfil do candidato:** Graduação em Medicina. Residência ou especialização em Endocrinologia. **Atribuições do cargo:** Atuar como professor em quaisquer dos módulos interdisciplinares, PIEESC, transversais, internato, articulando com os demais espaços pedagógicos (tutoria, laboratório morfofuncional, expositivas). Atuar na residência médica. Planejar, executar e avaliar as ações pedagógicas no Laboratório de sensibilidades, habilidades e expressão, PIEESC e módulos transversais. **Programa:** 1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e o uso das metodologias ativas como instrumento de aprendizagem no ensino médico; 2. Sistema Único de Saúde: princípios e integração ensino-serviço; 3. Medicina Baseada em Evidência: importância e controvérsias; 4. Principais patologias da tireóide; 5. diabetes mellitus: atualidades no diagnóstico e tratamento; 6. Baixa estatura e deficiência de hormônio de crescimento; 7. Obesidade: fisiopatologia e tratamento clínico; 8. Síndrome metabólica e dislipidemias; 9. Osteoporose; 10. Doença de Cushing e outros transtornos da adrenal. **Processo 23076.031982/2022-41 - Classe AUXILIAR, Regime de trabalho de 20 (vinte) horas, Área MEDICINA, subárea CIRURGIA GERAL-CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, 2 (duas) vagas - Códigos 931898 e 928791. Perfil do candidato:** Graduação em Medicina. Residência ou especialização em Cirurgia Geral ou Cirurgia Abdominal. **Atribuições do cargo:** Atuar como professor em quaisquer dos módulos interdisciplinares,



### ATA DA 3.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2022, REALIZADA EM 13-04-2022

PIESC, transversais, internato, articulando com os demais espaços pedagógicos (tutoria, laboratório morfofuncional, expositivas). Atuar na residência médica. Planejar, executar e avaliar as ações pedagógicas no Laboratório de sensibilidades, habilidades e expressão, PIESC e módulos transversais. **Programa:** 1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e o uso das metodologias ativas como instrumento de aprendizagem no ensino médico; 2. Sistema Único de Saúde: princípios e integração ensino-serviço; 3. O método de simulação realística para processo ensino-aprendizagem em cirurgia; 4. Medicina Baseada em Evidência: importância e controvérsias; 5. Cuidados pré-operatórios e pós-operatórios; 6. Intervenções cirúrgicas em trauma agudo; 7. Segurança em ambiente cirúrgico; 8. Principais complicações em cirurgia; 9. Hérnias e outras lesões da parede abdominal; 10. Técnicas de nós e suturas. **Tabela de Pontuação de Títulos (BAREMA)** - Nova tabela de pontuação de títulos para concursos efetivos e seleções simplificadas de professores do Núcleo de Ciências da Vida. Caruaru, 23 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. **Ad referendum 033/2022. Bancas Examinadoras de Concurso Público de Professor do Magistério Superior** – O Presidente do Conselho do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), tendo em vista a necessidade imediata, aprova, *ad referendum* do Colegiado, o pedido de homologação das bancas examinadoras de concurso público do Núcleo de Formação Docente (NFD), Edital 39, para as áreas/subáreas a seguir discriminadas. **MATEMÁTICA: Titulares:** Neralina Viana Soares da Silva Oliveira (membro interno), Paulo Santiago (membro externo – UFRPE) e Jorge Ricardo Carvalho de Freitas (membro externo – IFPE). **Suplentes:** Marcilio Ferreira dos Santos (membro interno) e José Joelson Pimentel de Almeida (membro externo - UEPB). **QUÍMICA/QUÍMICA ANALÍTICA E GERAL: Titulares:** João Roberto Ratis Tenório da Silva (membro interno), Edvaldo da Nóbrega Gaião (membro externo - UFRPE) e Mônica Freire Belian (membro externo – UFRPE). **Suplentes:** Flávia Cristina Gomes Catunda de Vasconcelos (membro interno) e Daniela Santos Anunciação (membro externo - UFAL). **FÍSICO-QUÍMICA, INORGÂNICA E GERAL: Titulares:** Jane Maria Gonçalves Laranjeira (membro interno), José Euzébio Simões Neto (membro externo - UFRPE) e Wallace Duarte Frago (membro externo - UFPB). **Suplentes:** Ana Paula Freitas da Silva (membro interno) e Valéria Rodrigues dos Santos Malta (membro externo - UFAL). **EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: Titulares:** Ana Maria de Barros (membro interno), Ana Cristina Conceição Santos (membro externo – UFAL) e Paula Manuella Silva de Santana (membro externo – UFRPE). **Suplentes:** Alexandre Viana Araújo (membro interno) e Michelle Guerreiro Ferreira (membro externo - UFPB). **EDUCAÇÃO/FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Titulares:** Anna Luiza Araújo Ramos de Oliveira (membro interno), Anderson de Alencar Menezes (membro externo – UFAL) e Eduardo Jorge Lopes da Silva (membro externo UFPB). **Suplentes:** Kátia Silva Cunha (membro interno) e Josaniel Vieira da Silva (membro externo - UPE). **Observação:** A candidata Michela Caroline Macêdo garantiu sua participação no concurso mediante deferimento de pedido liminar concedido pela 31<sup>a</sup> Vara Federal de Pernambuco, conforme Processo 0800655-14.2022.4.05.8302. **EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: Titulares:** Jaqueline Barbosa da Silva (membro interno), Saulo Ferreira Feitosa (membro interno), Eliene Amorim de Almeida (membro externo - Faculdade Frassinetti do Recife), Caroline Farias Leal Mendonça (membro externo - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira) e José Ivamilson Silva Barbalho (membro externo – UFAL). **Suplentes:** Sandro Guimarães de Salles (membro interno) e Vânia Rocha Fialho de Paiva e Souza (membro externo – UPE). Caruaru, 29 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. **Ad referendum**





### ATA DA 3.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2022, REALIZADA EM 13-04-2022

**034/2022. Bancas Examinadoras, Pontos e Data de Início de Concurso Público de Professor do Magistério Superior** – O Presidente do Conselho do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), tendo em vista a necessidade imediata, aprova, *ad referendum* do Colegiado, o pedido de homologação das bancas examinadoras, pontos e data de início do concurso público do Núcleo de Gestão (NG), Edital 39, para as áreas/subáreas a seguir discriminadas. **Métodos Quantitativos em Gestão. Banca Examinadora: Titular Interno:** Alane Alves Silva (UFPE-CAA); **Titulares Externos:** Alex Ramos Borges (UPE) e Robson Góes de Carvalho (UPE); **Suplente Interno:** Regilda da Costa e Silva Menêzes (UFPE-CAA); **Suplente Externo:** Mirele Moutinho Lima (UPE). **Pontos:** 1.Cálculo Diferencial e Integral aplicados à Gestão; 2.Regressão, Correlação e Análise de Variância (ANOVA) aplicadas à Gestão; 3.Testes de Hipóteses aplicados à Gestão; 4.Testes não-paramétricos aplicados à Gestão; 5.Otimização aplicada à Gestão; 6.Análise de Séries Temporais aplicada à Gestão; 7.Modelos Teóricos Probabilísticos aplicados à Gestão; 8.Programação Linear e Método Simplex aplicados à Gestão; 9.Dualidade e Análise de Sensibilidade aplicadas à Gestão; 10.Problema de Transporte e de Designação aplicados à Gestão. **Data para início do Concurso:** 02/05/2022. **Finanças, Contabilidade e Administração Geral, subárea Contabilidade Geral e Gerencial. Banca Examinadora: Titular Interno:** José Lindenberg Julião Xavier Filho (UFPE-CAA); **Titulares Externos:** Kliver Lamarthine Alves Confessor (UFCG) e Renata Gusmão de Luna (UPE); **Suplente Interno:** Isabella Leitão Neves Frota (UFPE-CAA); **Suplente Externo:** Júlio Pereira de Araújo (UPE). **Pontos:** 1.Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; 2.Estrutura de Capital; 3.Demonstrações Financeiras Padronizadas; 4.Análise das Demonstrações Financeiras Padronizadas; 5.Gerenciamento Estratégico de Custos; 6.Análise de Custo x Volume x Lucro; 7.Formação de Preços de Venda; 8.Métodos de Custeamento; 9.Gestão Fiscal/Tributária; 10.Introdução à Controladoria e Noção de Preço de Transferência. **Data para início do concurso:** 25/04/2022. Caruaru, 30 de março de 2022. **Decisão:** Homologado. **Ad referendum 035/2022. Resposta a Recurso contra a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente do Magistério Superior** – O Presidente do Conselho do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), tendo em vista a necessidade imediata, decide, *ad referendum* do Colegiado, pelo **INDEFERIMENTO** do recurso contra a Banca Examinadora impetrado pela candidata **Inajá Allane Santos Garcia**, tempestivamente, em 04/04/2022, inscrita para o Concurso da Área de Finanças, Contabilidade e Administração Geral, Subárea de Contabilidade Geral e Gerencial, uma vez que as mencionadas publicações realizadas com o Prof. Dr. José Lindenberg Julião Xavier Filho (Titular Interno) ocorreram há mais de cinco (5) anos, conforme Resolução N° 02/2018, Art. 13, item V, e o Edital da seleção no item 12.5, subitem V, expressa “tenha sido autor ou coautor de trabalho científico com algum dos candidatos nos últimos 5 anos”; bem como em relação ao suposto impedimento do Prof. Dr. Kliver Lamarthine Alves Confessor (Titular Externo), uma vez que o docente citado atuou apenas como membro do exame de qualificação de uma das candidatas, o que não configura orientação ou coorientação do Trabalho de Conclusão do Curso – Defesa da Tese de Doutorado, conforme Resolução N° 02/2018, Art. 13, item III, e o Edital da seleção no item 12.5, subitem III, expressa “tenha sido orientador ou coorientador de atividades acadêmicas de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*”. Insta ressaltar, ainda, que os docentes Dr. José Lindenberg Julião Xavier Filho e Dr. Kliver Lamarthine Alves Confessor se manifestaram informando não haver amizade íntima nem inimizade notória com as candidatas Raquel Souza Ramos e Marcela Rebecca Pereira. Caruaru, 6 de abril de 2022. **Decisão:** Homologado. **2.02.**



### ATA DA 3.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2022, REALIZADA EM 13-04-2022

**Processo 23076.026591/2022-98. Progressão de Servidor Docente** – Trata-se do pedido de progressão do servidor docente **Osmar Veras Araujo**, do Núcleo de Tecnologia do Centro Acadêmico do Agreste, para Professor Associado D-III, tendo obtido parecer favorável da Comissão de Avaliação Docente do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.03. Processo 23076.027176/2022-17. Progressão de Servidora Docente** – Trata-se do pedido de progressão da servidora docente **Joyce Lene Gomes Cajueiro**, do Núcleo de Gestão do Centro Acadêmico do Agreste, para Professora Associada D-III, tendo obtido parecer favorável da Comissão de Avaliação Docente do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.04. Processo 23076.028528/2022-82. Progressão de Servidora Docente** – Trata-se do pedido de progressão da servidora docente **Maria Auxiliadora do Nascimento Melo**, do Núcleo de Gestão do Centro Acadêmico do Agreste, para Professora Associada D-III, tendo obtido parecer favorável da Comissão de Avaliação Docente do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.05. Processo 23076.027176/2022-17. Progressão de Servidor Docente** – Trata-se do pedido de progressão do servidor docente **Gilson Lima da Silva**, do Núcleo de Tecnologia do Centro Acadêmico do Agreste, para Professor Associado D-III, tendo obtido parecer favorável da Comissão de Avaliação Docente do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.06. Processo 23076.026063/2022-95. Promoção de Servidor Docente** – Trata-se do pedido de promoção do servidor docente **Everaldo Fernandes da Silva**, do Núcleo de Formação Docente do Centro Acadêmico do Agreste, para Professor Associado D-I, tendo obtido parecer favorável da Comissão de Avaliação Docente do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.07. Processo 23076.030306/2022-91. Promoção para Professor Titular (1<sup>a</sup> Fase)** – Trata-se do pedido de promoção do servidor docente **Flávio Eduardo Gomes Diniz**, do Núcleo de Tecnologia (NT) do Centro Acadêmico do Agreste (CAA), para Professor Titular, tendo obtido parecer favorável da Comissão de Avaliação Docente do CAA. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.08. Comissão Especial de Defesa de Memorial de Professor Titular.** Trata-se do pedido de aprovação da Comissão Especial de Defesa do Memorial de Docente Titular (Professor Classe E - Nível único) de **Flávio Eduardo Gomes Diniz**, do Núcleo de Tecnologia (NT) do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), constituída pelos seguintes membros: **Titular Interno:** Prof. Dr. Marcelo Machado Martins, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). **Titulares Externos:** Prof. Dr. Normando Perazzo Barbosa, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carmem Lúcia Moreira Gadelha e Prof. Dr. Primo Fernandes Filho, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). **Suplentes:** Prof. Dr. Joel Araújo do Nascimento Neto, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Verônica Gitirana Gomes Ferreira, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). **Presidente da Comissão:** Prof. Dr. Marcelo Machado Martins (UFPE). **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.09. 23076.034214/2022-14 - Nova Coordenação de Programa de Pós-graduação** – Trata-se do resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, tendo sido eleitos o **Prof. Jônatas Araújo de Almeida**, como Coordenador, e o **Prof. Walton Pereira Coutinho**, como Vice-coordenador, conforme documentação anexada ao processo. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.10. PAAD/RAAD** - Trata-se do pedido de aprovação dos Relatórios e Planos Anuais de Atividades Docentes (RAAD e PAAD), cadastrados no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), por Núcleos de Ensino, a saber: **Núcleo de Gestão (NG):** Processo 23076.028321/2022-45 -



### **ATA DA 3.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2022, REALIZADA EM 13-04-2022**

**Francisco Ricardo Bezerra Fonseca** (RAAD 2010, PAAD 2010, 2011 e 2015); Processo 23076.031738/2022-33 - **Francisco Ricardo Bezerra Fonseca** (RAAD 2008 e 2009). **Núcleo de Tecnologia (NT)**: Processo 23076.088060/2021-11 - **Saul Barbosa Guedes** (RAAD 2019). **Decisão**: Aprovado por unanimidade. **Extrapauta. 2.11. PAAD/RAAD** - Trata-se do pedido de aprovação dos Relatórios e Planos Anuais de Atividades Docentes (RAAD e PAAD), cadastrados no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), do Prof. **Luiz Sebastião dos Santos Júnior**, do Núcleo de Gestão (NG). Processo 23076.039031/2022-32 - PAAD 2011, 2013, 2015 e 2018; RAAD 2012, 2013 e 2014. **Decisão**: Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e dez minutos (16h10), pelo que lavrei esta Ata, que segue assinada por mim, Secretária Executiva, e pelo Presidente do Conselho.

**Edcleide Maria da Silva**  
Secretária Executiva

**Prof. Dr. Manoel Guedes Alcoforado Neto**  
Presidente do Conselho do Centro Acadêmico da Agreste/UFPE